



Municipal de Fronteira - MG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0025198

Modalidade: Pregão - RP 31

Edital nº: 55/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, A SEREM UTILIZADOS NA PINTURA DE CALÇAMENTO E GUIA DA PRAÇA DA VITÓRIA, NESTA CIDADE DE FRONTEIRA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA – MG.

LOCALIZAÇÃO:

AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.

FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

ITENS

- 001 51 BN CORANTE LÍQUIDO 50 ML ACONDICIONADO EM BISNAGA. NA COR AMARELO OCRE. - R\$ 3,67
- 002 5 UN GARFO PARA ROLO PINTURA 23 CM - R\$ 5,38
- 003 17 LA RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, A BASE D'ÁGUA, LATA 18L, COR PEROLA - R\$ 225,00
- 004 11 LA RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, A BASE D'ÁGUA, LATA 18L, COR VERDE - R\$ 225,00
- 005 37 LA RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, A BASE D'ÁGUA, LATA 18L, COR VERMELHA - R\$ 225,00
- 006 10 UN ROLO DE LÃ 23 CM - ESPESSURA DO PELO 25MM. - R\$ 29,50
- 007 5 UN TRINCHA 3 1/2 - R\$ 7,70

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de pintura, se fazem necessários, considerando a necessidade de manter as vias públicas demarcadas e bem sinalizadas, proporcionando aos usuários maior segurança no trânsito.

A utilização do Sistema de Registro de Preços se dá pelos seguintes motivos:

- a) necessidade de compras habituais;
- b) viabilidade da entrega parcelada;
- c) impossibilidade de definição prévia da quantidade exata da demanda; e
- d) conveniência a mais de um órgão da Administração.



LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:

Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **29 de junho de 2018, às 14:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG.**

VALOR ESTIMADO:

O valor estimado deste pregão é de R\$ 15.172,44, (quinze mil e cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses.

O prazo para entrega dos materiais será de no máximo 05 (cinco) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento, a qual conterà a quantidade a ser fornecida.

Os produtos deverão ser entregues, no horario comercial, no Almoarifado Central desta Prefeitura, sito à Av.Brasil nº 220, Vila de Furnas, nesta cidade de Fronteira-MG, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

Os materiais deverão possuir embalagem própria, intacta, livres de amassados, com rótulo e devidamente lacrada, conforme o caso;

No ato do recebimento dos materiais, se constatado pelo profissional competente, que algum item nao atende as especificações técnicas exigidas, o mesmo não sera recebido e , e a empresa será notificada;

Os materiais deverão ser acompanhados das notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

As Autorizações de Fornecimentos, serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos materiais no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

No ato da entrega, caso os materiais sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria competente.

Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais.

DO PAGAMENTO:

O pagamento referente à aquisição dos materiais será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal dos materiais fornecidos.

A nota fiscal será emitida de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria competente.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na sede da Prefeitura Municipal de Fronteira, após a emissão de Nota de Liquidação de Despesa em cheque nominal ao credor ou TED transferência



eletrônica disponível.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme as Autorizações de Fornecimento.

Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

DAS OBRIGAÇÕES

- DA EMPRESA LICITANTE:

- entregar os materiais no local e dentro do prazo previsto neste termo de referencia;
- substituir o material, que no ato do recebimento por servidor responsável, seja constatado algum defeito;
- comunicar imediatamente ao Município, após o recebimento da autorização de fornecimento, a impossibilidade e os motivos do não atendimento;

DO MUNICÍPIO:

- Pagar os materiais adquiridos no prazo previsto;
- exercer o controle e avaliação dos materiais fornecidos;
- designar, mediante documento hábil, servidor para supervisionar, fiscalizar os procedimentos e acompanhar o fornecimento dos materiais;

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.641 de 22 de março de 2018.

ELAINE PINESSO – **PREGOEIRA**

MARCIO ANTONIO FERREIRA - **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

REGEANE HELENA RAMOS – **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

FRONTEIRA, 15 de junho de 2018.

ELAINE PINESSO
Pregoeira